



Escola de Medicina Souza Marques



4º ANO - 2012

1º SEMESTRE

TURMA 141					
Horário	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
08-12	Práticas em Cl. Médica, Cl. Cirúrgica, Pediatria, GO e Especialidades				
13-17	Med. Interna	GO	Med. Interna	Med. Social 4	Espec./Ped.

TURMA 142					
Horário	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
08-12	Práticas em Cl. Médica, Cl. Cirúrgica, Pediatria, GO e Especialidades				
13-17	Med. Interna	GO	Med. Interna	Terapêutica	Ped./Espec.

TURMA 143					
Horário	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
08-12	Práticas em Cl. Médica, Cl. Cirúrgica, Pediatria, GO e Especialidades				
13-17	Med. Interna	GO	Med. Interna	Med. Social 4	Espec./Ped.

TURMA 144					
Horário	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
08-12	Práticas em Cl. Médica, Cl. Cirúrgica, Pediatria, GO e Especialidades				
13-17	Med. Interna	GO	Med. Interna	Terapêutica	Ped./Espec.

2º SEMESTRE

TURMA 141					
Horário	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
08-12	Práticas em Cl. Médica, Cl. Cirúrgica, Pediatria, GO e Especialidades				
13-17	Med. Interna	GO	Med. Interna	Terapêutica	Ped./Espec.

TURMA 142					
Horário	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
08-12	Práticas em Cl. Médica, Cl. Cirúrgica, Pediatria, GO e Especialidades				
13-17	Med. Interna	GO	Med. Interna	Med. Social 4	Espec./Ped.

TURMA 143					
Horário	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
08-12	Práticas em Cl. Médica, Cl. Cirúrgica, Pediatria, GO e Especialidades				
13-17	Med. Interna	GO	Med. Interna	Terapêutica	Ped./Espec.

TURMA 144					
Horário	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
08-12	Práticas em Cl. Médica, Cl. Cirúrgica, Pediatria, GO e Especialidades.				
13-17	Med. Interna	GO	Med. Interna	Med. Social 4	Espec./Ped.

O Projeto Pedagógico, que contém toda a programação para o ano letivo de 2012, as ementas das disciplinas, bibliografia básica e o Regulamento Interno de Avaliação do Desempenho Escolar estarão disponíveis na página da Souza Marques (www.souzamarques.br).

Início das aulas: dia 06 de fevereiro de 2012, às 8 horas, nos locais da prática.

	T. 141	T. 142	T. 143	T. 144
1º rodízio	Cl. Cirúrgica	Cl. Médica	Pediatria	GO

Observações:

- **Rodízio pela Clínica Cirúrgica:** O Rodízio prático se dará nos Serviços de Cirurgia Geral (10^a enfermaria da Santa Casa) e no de Ortopedia (com o Prof. José Asmar Filho, no H. S. Zacharias).
No 1º dia de cada rodízio, o Prof. Ismar Pereira Bahia divulgará o calendário das atividades e entregará o material didático, em reunião às 8 horas para todos os alunos, na **Sala 1, na Santa Casa**.
- **Rodízio pela Clínica Médica:** Cada grupo deve se dirigir à sua enfermaria:

Grupo	Professores
1	Marcos Ottoni (18 ^a enf)
2	Gerson Goldwasser (41 ^a enf)
3	Cláudio F. Mendes (8 ^a enf)
4	Telma Lisboa (41 ^a enf)

- **Rodízio pela Pediatria:** A distribuição das atividades será realizada no **H. S. Zacharias, às 8 horas, no 1º dia de cada rodízio**.
- **Rodízio pela Tocoginecologia:** O rodízio é feito no Serviço de **Ginecologia** (H. N. S. da Saúde – Rua da Gamboa, 303 – Santo Cristo) e na **Obstetrícia** (33^a enfermaria da Santa Casa).

A T. 144.1 inicia a prática pela Ginecologia e a T. 144.2, pela Obstetrícia.

LEMBRETE AOS ALUNOS DO 4º ANO:

Para poder iniciar o Internato, o aluno precisa ter sido aprovado em todas as disciplinas do curso, isto é, não pode ter nenhuma dependência.

Obs: É indispensável o uso de uniforme branco (*jaleco*) em todas as aulas práticas e demais atividades desenvolvidas em hospitais ou ambulatórios.

Não é permitido o uso de bermudas e chinelos nas aulas práticas ou teóricas.

Atenção:

“A avaliação do desempenho escolar é feita por disciplina e incide sobre a frequência e o aproveitamento” (Regulamento Interno, Art.1) e “É obrigatória a frequência de alunos...” (LDB – Art 47 § 3º).

“Sendo vetado o abono de faltas” (Art.2).

“Independente dos demais resultados obtidos, é considerado reprovado na disciplina o aluno que não obtenha frequência mínima de 75% às aulas e demais atividades programadas” (Art.7).

“Não é permitida a dependência a aluno que tenha sido reprovado por falta” (Art.11 § 1º).

Os alunos que exercerem atividades de monitoria ou de iniciação científica podem requerer um tratamento especial quanto ao cálculo da frequência às aulas teóricas. Precisam requerê-lo no início de cada período letivo e tomar ciência do andamento do pedido. O tratamento especial NÃO tem valor retroativo.

Importante: Ao final de cada período letivo, o aluno precisa apresentar à disciplina a comprovação de frequência à atividade que originou o tratamento especial.

O calendário das provas e exames será divulgado no 1º dia letivo.